

CAPÍTULO 1

A VITICULTURA NA DELIMITAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALE DOS VINHEDOS: CADASTRO VITÍCOLA GEORREFERENCIADO

Loiva Maria Ribeiro de Mello
Carlos Alberto Ely Machado

CONTEXTO

A vitivinicultura vem passando por um processo de mudança com realinhamento de produtos, alternativas para obtenção de tipicidade e agregação de valor. As Indicações Geográficas fazem parte desse processo. A solicitação de uma Indicação Geográfica é feita por uma associação para o exercício do direito ao uso exclusivo do nome geográfico na sua atividade econômica. A legislação brasileira que trata das Indicações Geográficas é: Lei de Propriedade Industrial (LPI) – Lei nº 9.279, de 14/05/1996 (BRASIL, 1996). Ela define duas espécies de I.G.: a Indicação de Procedência (I.P.) e a Denominação de Origem (D.O.).

Indicação de Procedência – I.P. é caracterizada por ser o nome geográfico conhecido pela produção, extração ou fabricação de determinado produto, ou pela prestação de dado serviço, de forma a possibilitar a agregação de valor quando indicada sua origem, independente de outras características. Ela protegerá a relação entre o produto ou serviço e sua reputação, em razão de sua origem geográfica específica, condição esta que deverá ser, indispensavelmente, preexistente ao pedido de registro. Desta forma, os produtores ou prestadores de serviço, por meio de sua entidade representativa, deverão fazer prova desta reputação ao pleitear o reconhecimento junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, da Indicação de Procedência, acompanhado de documentos hábeis para tanto (INPI, 2011).

Denominação de Origem – D.O. cuida do nome geográfico “que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos”. Em suma, a origem geográfica deve afetar o resultado final do produto ou a prestação do serviço, de forma identificável e mensurável, o que será objeto de prova quando formulado um pedido de registro enquadrado nesta espécie ante ao INPI, por meio de estudos técnicos e científicos,

constituindo-se em uma prova mais complexa do que a exigida para as Indicações de Procedência (INPI, 2011).

Num mesmo lugar geográfico pode-se produzir alguns produtos (vinhos) com Indicação de Procedência e outros com Denominação de Origem. Todos os vinhos de um lugar geográfico podem usar a Indicação de Procedência, mas somente os que cumprem os requisitos específicos podem utilizar a Denominação de Origem. Ela garante, além de uma origem geográfica precisa do produto, qualidades e características obtidas dos fatores naturais dessa origem e dos fatores humanos, que os regulamenta (TONIETTO, 1993).

A Associação de Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale) surgiu em 1995, para qualificar os produtos vinícolas, estimular a promoção do potencial turístico da região e conservar o espaço físico do Vale dos Vinhedos. Teve como meta inicial o desenvolvimento da Indicação de Procedência (I.P.) Vale dos Vinhedos (Aprovale, 2015).

Em 2002, a primeira I.P. do Brasil foi concedida pelo INPI, a Indicação de Procedência do Vale dos Vinhedos. O território da Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos foi de 81,123 km², compreendidas por áreas dos municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul, com participação de 60%, 33% e 7% da área da I.P., respectivamente. Foram autorizadas 10 cultivares tintas e 10 brancas, todas *Vitis vinifera* L. para elaboração de vinhos e espumantes (TONIETTO, 2006).

Desde então, o Vale dos Vinhedos passou a ser uma referência de desenvolvimento econômico regional do setor vitivinícola brasileiro. Na sequência, a Aprovale avançou no sentido de obter uma Denominação de Origem (D.O.) para seus vinhos. Este objetivo foi atingido em 25 de outubro de 2012, com a obtenção do Registro de Denominação de Origem (IG 201008) do INPI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil, com uma área delimitada de 72,45 km², sendo 61,07% pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 33,49% ao município de Garibaldi e 5,44% ao município de Monte Belo do Sul. A partir de então, os produtos do Vale dos Vinhedos passaram a ser qualificados pela D.O., com um maior nível de exigência para os diversos requisitos constantes do Regulamento de Uso (TONIETTO et al., 2013).

A Aprovale elegeu duas cultivares para serem representantes da identidade dos vinhos da D.O. A cultivar tinta Merlot e a branca Chardonnay. Como variedades complementares podem ser usadas as tintas Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc e

Tannat e a branca Riesling Itálico. A cultivar tinta Pinot Noir é utilizada para elaboração de espumantes.

As uvas para elaboração dos vinhos da D.O. devem ser 100% cultivadas dentro dos limites da mesma. As videiras têm que ser plantadas exclusivamente em espaldeira com produtividade de até 10 toneladas da uva por hectare para vinhos e 12 toneladas por hectare para espumantes.

Os vinhos da D.O. poderão ser varietais ou assemblages. Os vinhos varietais, aqueles elaborados praticamente com só um tipo de uva poderão ser de Merlot ou Chardonnay. Para os vinhos assemblages (elaborados a partir de “misturas” ou “cortes”), deve prevalecer nos tintos a cultivar Merlot (no mínimo 60%) podendo ser complementado com as outras três uvas tintas autorizadas e nos brancos pelo menos 60% deve ser de Chardonnay e o restante de Riesling Itálico.

Para espumantes, o vinho deve ser de base Chardonnay e/ou Pinot Noir, pelo menos em 60% de sua composição. O restante poderá ser complementado pela Riesling Itálico. Só podem ser elaborados pelo chamado método tradicional (que na França é conhecido como *champenoise*), com surgimento das “borbulhas” em processo natural, através da fermentação na própria garrafa.

O Regulamento de Uso da D.O. Vale dos Vinhedos define os produtos e as cultivares autorizadas. A operacionalização do Regulamento de uso da Denominação de Origem no âmbito da Aprovele, pode ser visualizada pela Figura 1 (TONIETTO et al., 2013).

Embora o Cadastro Vitícola venha sendo realizado desde 1995, só foi possível identificar todos os vinhedos pertencem à D.O. a partir do georreferenciamento dos mesmos. O levantamento dos dados no Vale dos Vinhedos para essa finalidade foi realizado no ano de 2012, seguindo a metodologia definida por Mello et al. (2013) para o Cadastro Vitícola do Rio Grande do Sul.

A análise crítica dos dados foi iniciada em 2014 e houve a necessidade de conferência em campo de alguns polígonos, pois ocorreram algumas mudanças após o georreferenciamento.

Os dados completos, referentes aos anos de 2012 e 2013, estão apresentados no menu do CD em uso, podendo ser visualizados, impressos ou exportados em planilhas de modo a facilitar o manuseio. Na sequência, destacaram-se algumas informações relevantes para caracterizar a viticultura na área da D.O.

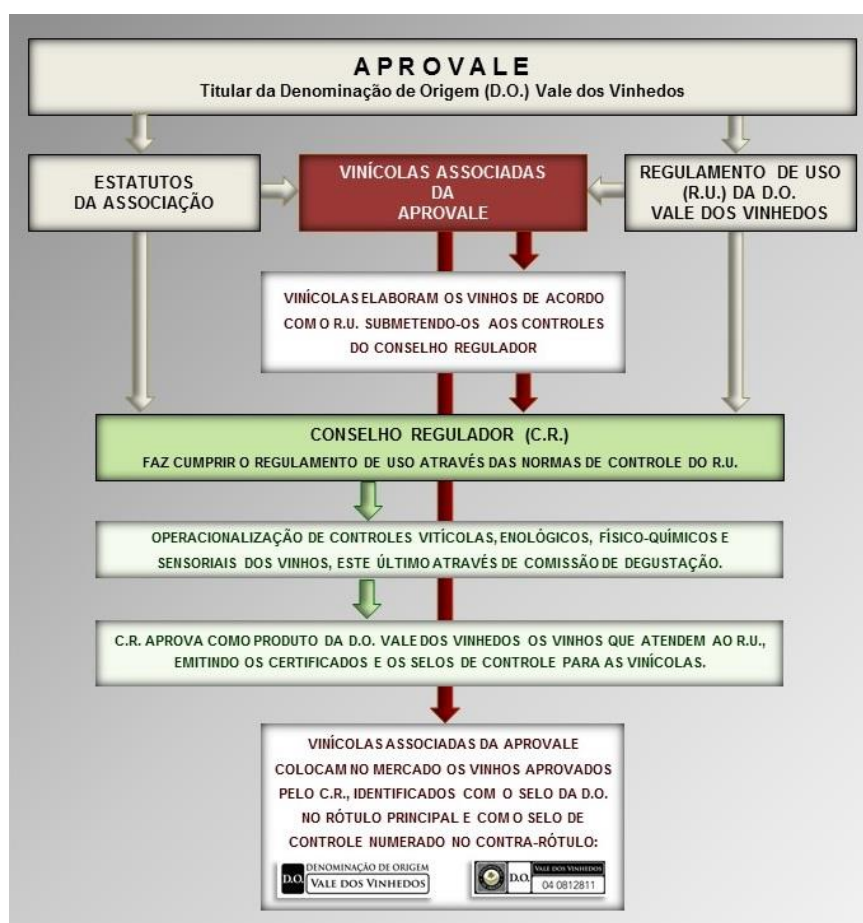


Figura 1- Estrutura, competências e o fluxo para o cumprimento do Regulamento de Uso da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos.

Fonte: Tonietto et al. (2013).

A VITICULTURA PRESENTE NA ÁREA DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALE DOS VINHEDOS

O Vale dos Vinhedos está localizado no nordeste do Rio Grande do Sul, na região serrana do estado, mais precisamente na Microrregião Caxias do Sul. Essa região é composta por 18 municípios, com relevo montanhoso e tipicamente de pequenas propriedades que utilizam mão de obra familiar. Essa região, em 2012 foi responsável por 80,22% da área com videiras do Estado. As cultivares de videiras *Vitis vinifera* L. destinadas ao processamento, dessa microrregião, foram responsáveis por 11,48% da área total de videiras e somam 3.783,39 ha. As cultivares de maior expressão foram: Cabernet Sauvignon, Merlot, Moscato Branco, Chardonnay, Riesling Itálico, Tannat, Pinot Noir e Cabernet Franc (MELLO; MACHADO, 2013).

Na D.O. Vale dos Vinhedos, a produção de uvas é distribuída em 481 propriedades com 1.840,25 ha de videiras que produziram 31.350 toneladas de uvas em 2013. Cada

propriedade ocupou, em média, 3,83 ha com videiras. Mais de um quarto das propriedades possuem menos de um hectare de videiras o que equivale a 8,75% da área total cultivada. Com menos de 5 ha cultivados, a D.O. abriga 82,95% das propriedades que ocupam 61,66% da área de videiras. Apenas nove propriedades (menos de 2%) cultivam áreas de 10 a 26 ha de vinhedos (Tabela 1). As propriedades com maior área cultivada com videiras, via de regra, pertencem às empresas vinícolas ou a familiares a elas associados. Como referência, a área média de vinhedos do Estado do Rio Grande do Sul é de 2,60 ha e da Microrregião de Caxias do Sul de 2,67 ha.

Tabela 1. Propriedades, área e produção de uvas da D.O. Vale dos Vinhedos, 2013.

Estratos (ha)	Propriedades		Área		Produção (t)	% Acumulado	
	(nº)	%	(ha)	%		Propr.	Área
até 0,49	52	10,81	35,59	1,93	479,80	10,81	1,93
0,50 até 0,99	84	17,46	125,50	6,82	2.245,65	28,27	8,75
1,00 até 1,99	89	18,50	222,55	12,09	3.638,02	46,78	20,85
2,00 até 2,99	69	14,35	238,79	12,98	4.584,27	61,12	33,82
3,00 até 3,99	62	12,89	275,84	14,99	4.980,34	74,01	48,81
4,00 até 4,99	43	8,94	236,44	12,85	4.339,36	82,95	61,66
5,00 até 5,99	27	5,61	177,04	9,62	2.651,44	88,57	71,28
6,00 até 6,99	16	3,33	119,66	6,50	2.482,61	91,89	77,78
7,00 até 7,99	17	3,53	144,35	7,84	2.407,56	95,43	85,63
8,00 até 8,99	8	1,66	75,58	4,11	961,87	97,09	89,73
9,00 até 9,99	5	1,04	52,24	2,84	993,69	98,13	92,57
10,00 até 14,99	5	1,04	62,79	3,41	744,98	99,17	95,99
15,00 até 25,99	4	0,83	73,88	4,01	840,41	100,00	100,00
Todas	481	100,00	1.840,25	100,00	31.350,00		

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

O sistema de condução mais utilizado na área delimitada da D.O. é o latada, com 1.588,73 ha, apresentando produtividade média de 18,47 toneladas, em 2013. Esse sistema é utilizado em todas as cultivares americanas e híbridas, que são utilizadas para elaboração de suco de uvas e vinhos de mesa, e também em parte nas *Vitis vinifera* L. Os sistemas de condução verticais (latada, Lira e Y), somam 251,52 ha e representam 13,67% da área (Tabela 2).

Tabela 2. Sistemas de condução utilizados em todas as cultivares de videiras na D.O. Vale dos Vinhedos, 2013.

Sistema de Condução	Idade média	Área (ha)	Produção (t)
Espaldeira	8,42	215,53	1.624,51
Latada	12,22	1.588,73	29.339,66
Lira	18,36	6,51	45,64
Y	8,72	29,48	340,20
Total	11,33	1.840,25	31.350,00

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

Os porta-enxertos usados são apresentados na Tabela 3. Observa-se que 45,31% da área e 53,45% da produção de uvas provém de videiras não enxertadas (americanas e híbridas). O porta-enxerto Paulsen 1103 está presente em 630,16 ha representando 34,24 % da área e 26,18% da produção total. O segundo porta-enxerto mais usado é o Solferino com 13,91% da área e 15,15% da produção.

Tabela 3. Porta-enxertos utilizados em todas as cultivares de videiras na D.O. Vale dos Vinhedos e respectivas área e produção, 2013.

Porta-enxerto	Área (ha)	Produção (t)
101-14	24,25	187,76
420 A	6,68	134,59
Golia	0,95	18,87
Kober 5BB	11,78	125,51
Não enxertado	833,78	16.757,44
Não identificado	46,99	799,77
Paulsen 1103	630,16	8.207,45
R 110	1,01	13,87
Riparia Gloire	0,57	15,37
Rupestris du Lot	0,30	3,64
SO4	27,76	335,25
Solferino	256,01	4.750,49
Total	1.840,25	31.350,00

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

As cultivares *Vitis vinifera* L. existentes na D.O. somaram 490,68 ha e representaram 26,67% da área utilizada com videiras no ano de 2013, mais que o dobro do percentual da microrregião onde está inserida (11,48%). Embora haja 47 cultivares plantadas, as 10 de maior área representam 85,04% da área e 83,14% da produção. As cultivares com menor área, menos de um hectare na área da D.O., representam apenas 1,53% da área de cultivares viníferas e apresentaram idade média variando de 2 (Alvarinho e Moscato Bianco R2) a 24 (Malvasia Amarela) anos. A cultivar Merlot foi a de maior área, 138,33 ha, representando 28,19% da área das cultivares do mesmo agrupamento e possuía 11 anos de idade, em média, no ano de 2013. Essa cultivar, juntamente com a Cabernet Sauvignon e a Chardonnay representam mais de 60% da área de *Vitis vinifera* L. As seis primeiras cultivares, que são autorizadas à obtenção do selo da D.O., desde que preencham os demais requisitos estabelecidos pelo regulamento, representaram 75,20% da área e 71,91% da produção das cultivares, cuja idade média variou de 8,23 anos (Chardonnay) a 17,34 anos (Tannat). A cultivar Cabernet Franc, também autorizada pela D.O., é a nona colocada com idade média de 10,72 anos e possui 10,95 hectares, representando 2,23% da área e 2,84% da produção de uvas *Vitis vinifera* L. (Tabela 4).

Tabela 4. Cultivares de videiras *Vitis vinifera* L. presentes na área da D.O. Vale dos vinhedos, com área e produção absoluta e relativa, 2013.

Cultivares	Idade	Área		Produção		% acumulado	
	média	(ha)	(%)	(t)	(%)	Área	Prod.
Merlot	11,00	138,33	28,19	1.892,32	32,25	28,19	32,25
Cabernet Sauvignon	10,94	93,44	19,04	1.046,37	17,83	47,24	50,09
Chardonnay	8,23	63,21	12,88	483,32	8,24	60,12	58,33
Pinot Noir	9,98	30,02	6,12	255,48	4,35	66,24	62,68
Riesling Itálico	9,84	22,51	4,59	225,30	3,84	70,83	66,52
Tannat	17,34	21,42	4,37	316,24	5,39	75,20	71,91
Alicante Bouschet	11,00	14,71	3,00	185,52	3,16	78,19	75,07
Ancellotta	9,29	14,63	2,98	121,50	2,07	81,17	77,14
Cabernet Franc	10,72	10,95	2,23	166,70	2,84	83,41	79,98
Prosecco	14,65	8,01	1,63	185,26	3,16	85,04	83,14
Trebbiano	6,85	7,91	1,61	123,64	2,11	86,65	85,25
Marselan	7,37	7,20	1,47	82,45	1,41	88,12	86,65
Moscato Giallo	7,77	7,13	1,45	109,36	1,86	89,57	88,52
Itália	7,82	6,34	1,29	95,25	1,62	90,86	90,14
Malbec	7,33	5,94	1,21	43,26	0,74	92,07	90,88
Moscato Branco	20,78	4,35	0,89	69,67	1,19	92,96	92,07
Malvasia de Cândia	7,50	4,24	0,86	67,59	1,15	93,82	93,22
Pinotage	18,47	3,68	0,75	56,02	0,95	94,57	94,17
Viognier	5,33	3,59	0,73	27,85	0,47	95,30	94,65
Sangiovese	10,63	2,62	0,53	46,88	0,80	95,84	95,45
Egiodola	16,25	2,16	0,44	31,02	0,53	96,28	95,98
Tempranillo	8,00	1,96	0,40	13,71	0,23	96,68	96,21
Gamay Noir	9,00	1,85	0,38	26,20	0,45	97,06	96,66
Sauvignon Blanc	15,00	1,83	0,37	20,10	0,34	97,43	97,00
Flora	9,00	1,74	0,35	22,91	0,39	97,78	97,39
Ruby Cabernet	13,17	1,31	0,27	31,60	0,54	98,05	97,93
Teroldego	8,67	1,07	0,22	8,77	0,15	98,27	98,08
Perlona	7,33	1,02	0,21	11,50	0,20	98,48	98,27
Colombard	10,33	0,99	0,20	29,88	0,51	98,68	98,78
Moscato de Hamburgo	7,80	0,91	0,19	8,40	0,14	98,86	98,92
Alvarinho	2,00	0,78	0,16	-	-	99,02	98,92
Benitaka	5,92	0,77	0,16	15,07	0,26	99,18	99,18
Touriga Nacional	9,00	0,71	0,15	7,05	0,12	99,32	99,30
Moscato Bianco R2	2,00	0,65	0,13	4,20	0,07	99,46	99,37
Petite Syrah	4,50	0,65	0,13	13,21	0,23	99,59	99,60
Riesling Renano	4,00	0,59	0,12	5,04	0,09	99,71	99,68
Rebo	4,00	0,34	0,07	7,43	0,13	99,78	99,81
Gamay Saint Romain	18,00	0,25	0,05	1,10	0,02	99,83	99,83
Caladoc	4,00	0,22	0,04	2,48	0,04	99,87	99,87
Malvasia Bianca	5,00	0,11	0,02	2,08	0,04	99,90	99,91
Moscatel Nazareno	8,00	0,11	0,02	2,20	0,04	99,92	99,95
Vermentino	16,00	0,10	0,02	1,13	0,02	99,94	99,96
Peeverella	6,00	0,08	0,02	1,04	0,02	99,95	99,98
Petit Verdot	8,00	0,08	0,02	-	-	99,97	99,98
Moscato Canelli	3,00	0,07	0,01	0,55	0,01	99,98	99,99
Arinarnoa	8,00	0,04	0,01	-	-	99,99	99,99
Malvasia Amarela	24,00	0,04	0,01	0,50	0,01	100,00	100,00
		490,68		5.867,13			

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

CULTIVARES AUTORIZADAS PARA A DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALE DOS VINHEDOS

As cultivares autorizadas para a produção de produtos da D.O. somam 379,87 ha de vinhedos e produziram 4.385,72 t de uvas em 2013 (Tabela 5). A cultivar Merlot representante da identidade dos vinhos tintos da D.O. possui 36,41% da área das cultivares autorizadas e a cultivar Chardonnay, representante da identidade dos vinhos brancos, ocupa 16,64% da área.

Tabela 5. Área e produção das cultivares autorizadas da D.O. Vale dos Vinhedos, 2013.

Cultivares	Área (ha)	Produção (t)
Cabernet Franc	10,95	166,70
Cabernet Sauvignon	93,44	1.046,37
Chardonnay	63,20	483,32
Merlot	138,33	1.892,32
Pinot Noir	30,01	255,48
Riesling Itália	22,51	225,30
Tannat	21,42	316,24
Total	379,87	4.385,72

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

Os porta-enxertos utilizados pelas cultivares autorizadas são apresentados na Tabela 6. O porta-enxerto Paulsen 1103 é o mais usado representando 80,11% da área e possui idade média de 10,09 anos. Os porta-enxertos Solferino, 10-144, SO4 e Kobber 5BB, representaram, em 2013, 6,57%, 4,94%, 3,15% e 2,37%, respectivamente (Tabela 6).

Tabela 6. Porta-enxertos utilizados nas variedades autorizadas da D.O. Vale dos Vinhedos, 2013.

Porta-enxertos	Idade média	Área (ha)	Produção (t)
101-14	13,19	18,76	148,19
420 A	9,50	0,70	5,49
Kober 5BB	12,43	8,99	76,40
Não identificado	9,18	10,06	156,40
Paulsen 1103	10,09	304,33	3.563,86
R 110	11,00	0,12	1,11
SO4	14,01	11,96	126,32
Solferino	10,49	24,96	307,95
Total	10,88	379,88	4.385,72

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

O detalhamento dos porta-enxertos utilizados é apresentado na Tabela 7. O porta-enxerto mais utilizado em todas as variedades da D.O. é o Paulsen 1103. Em todas as cultivares há uma parcela de porta-enxertos não identificados pelos produtores. Essa

não identificação pode ser devido à compra de mudas prontas ou pela obtenção de material de outros produtores sem a devida identificação.

Tabela 7. Área e produção de videiras autorizadas da D.O. Vale dos Vinhedos, por porta-enxerto, 2013.

Cultivar/porta-enxerto	Área (ha)	Produção (t)
Cabernet Franc	10,95	166,70
Não identificado	0,24	4,60
Paulsen 1103	7,95	106,68
SO4	1,44	12,60
Solferino	1,31	42,82
Cabernet Sauvignon	93,44	1.046,37
101-14	2,52	19,13
420 A	0,26	2,44
Kober 5BB	3,68	25,01
Não identificado	2,36	27,48
Paulsen 1103	78,34	901,37
R 110	0,04	1,11
SO4	1,16	7,42
Solferino	5,09	62,43
Chardonnay	63,21	483,32
101-14	0,46	2,99
420 A	0,44	3,06
Não identificado	0,28	5,79
Paulsen 1103	56,71	436,58
SO4	1,66	14,59
Solferino	3,65	20,32
Merlot	138,33	1.892,32
101-14	10,89	86,70
Kober 5BB	0,70	6,45
Não identificado	4,48	90,08
Paulsen 1103	110,41	1.553,69
R 110	0,08	-
SO4	2,92	42,38
Solferino	8,85	113,03
Pinot Noir	30,02	255,48
101-14	4,89	39,37
Kober 5BB	4,15	38,82
Não identificado	0,38	6,00
Paulsen 1103	17,34	141,48
SO4	0,95	7,52
Solferino	2,30	22,29
Riesling Itálico	22,51	225,30
Não identificado	1,51	11,05
Paulsen 1103	17,23	162,44
SO4	2,48	36,41
Solferino	1,29	15,40

Continua...

Tabela 7. Continua.

Tannat	21,42	316,24
Kober 5BB	0,45	6,13
Não identificado	0,80	11,40
Paulsen 1103	16,35	261,63
SO4	1,35	5,41
Solferino	2,47	31,67
Total	379,88	4.385,72

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

Um resumo dos sistemas de condução adotados pelas cultivares autorizadas é apresentado na Tabela 8. Observa-se que a área das cultivares autorizadas passíveis de uso do selo da D.O., foi reduzida para 172,03 ha e a produção para 1.390,27 t, pois é permitido somente o sistema espaladeira. Isto representa 45,29% da área e 31,70% da produção dessas sete cultivares. Considerando-se o total de uvas produzidas na área delimitada do Vale dos Vinhedos, a área das cultivares passíveis de uso do selo da D.O. caiu para 9,35% e a produção para 4,43%.

Tabela 8. Sistemas de condução utilizados nas variedades autorizadas da D.O. Vale dos Vinhedos, 2013.

Sistema de Condução	Idade média	Área (ha)	Produção (t)
Espaladeira	9,81	172,03	1.390,27
Latada	11,09	182,18	2.740,50
Lira	20,33	5,01	29,34
Y	10,13	20,66	225,61
Total	833,59	379,87	4.385,72

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

A Tabela 9 apresenta o detalhamento dos sistemas de condução utilizados pelas cultivares autorizadas. A cultivar Cabernet Franc, que pode ser utilizada somente para corte na produção de vinhos tintos da D.O., possui somente 0,38 ha conduzidos no sistema espaladeira, representando 3,47% da área dessa cultivar.

A Cabernet Sauvignon, tinta, também podendo ser utilizada somente em cortes, possui 34,96 ha em espaladeira, representa 37,41% da área dessa cultivar, com produção de 309,82 t de uvas.

A cultivar Merlot, representante da identidade dos vinhos tintos da D.O., possui 61,75 ha cultivados em espaladeira e contempla 44,64% da área e produziu, em 2013, 580,86 t de uvas nesse sistema.

A cultivar Tannat possui 4,27 ha no sistema espaladeira, o que representa 19,93% da área total da mesma com produção de 41,71 t de uvas, em 2013.

Para elaboração de vinhos brancos, a cultivar Chardonnay, representante da identidade dos vinhos brancos, ocupa 45,56 ha no sistema espaldeira que representou 72,09% da área dessa cultivar. A produção foi de 293,71 t.

A Riesling Itálico, que pode ser usada para corte na elaboração de vinhos brancos ou vinho base para espumantes, possui 5,65 ha e produziu 31,2 t de uvas. Isso representa 25,10% da área total dessa cultivar.

Para elaboração de espumantes, a cultivar Pinot Noir conduzida em espaldeira possui 19,44 ha que produziram 130,97 t de uvas. O sistema de condução espaldeira utilizado por esta cultivar representa 64,78% da área da mesma no Vale dos Vinhedos.

Tabela 9. Área e produção de videiras autorizadas da D.O. Vale dos Vinhedos, por sistema de condução, 2013.

Cultivar	Área (ha)	Produção (t)
Cabernet Franc	10,95	166,70
Espaldeira	0,38	2,00
Latada	10,42	163,70
Lira	0,14	1,00
Cabernet Sauvignon	93,44	1.046,37
Espaldeira	34,96	309,82
Latada	45,41	615,61
Y	13,07	120,94
Chardonnay	63,20	483,32
Espaldeira	45,56	293,71
Latada	13,62	131,19
Lira	0,38	4,57
Y	3,65	53,84
Merlot	138,33	1.892,32
Espaldeira	61,75	580,86
Latada	72,41	1.283,52
Lira	3,16	14,57
Y	1,01	13,37
Pinot Noir	30,01	255,48
Espaldeira	19,44	130,97
Latada	8,64	107,37
Y	1,94	17,13
Riesling Itálico	22,51	225,30
Espaldeira	5,65	31,20
Latada	16,86	194,10
Tannat	21,42	316,24
Espaldeira	4,27	41,71
Latada	14,81	245,01
Lira	1,34	9,20
Y	1,00	20,33
Total	379,87	4.385,72

Fonte: Cadastro Vitícola (2004).

REFERÊNCIAS

Aprovale. **Associação dos produtores de vinhos finos do Vale dos Vinhedos.**

Manual da Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos. Disponível em:

<http://www.valedosvinhedos.com.br/userfiles/file/cartilha_DO%20Aprovale.pdf>

Acesso em 05.06.2015.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 maio 1996. Seção 1, p. 8353-8366.

CADASTRO VITÍCOLA. **Base de dados do Cadastro Vitícola do Rio Grande do**

Sul. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2004. Disponível em:

<<http://cadastro.cnpuv.embrapa.br/>>. Acesso em: 30 maio 2015.

MELLO, L. M. R. de; MACHADO, C. A. E.; SILVA, S. M. R. da. Dados cadastrais da viticultura do Rio Grande do Sul: 2008 a 2012. In: MELLO, L. M. R. de; MACHADO, C. A. E. (Ed.). **Cadastro Vitícola do Rio Grande do Sul: 2008 a 2012.** Brasília: Embrapa, 2013. 1 CD-ROM.

MELLO, L.M.R de; MACHADO, C.E. **Área cultivada com videiras no Rio Grande do Sul: 2008-2012.** Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2013,49 p. (EMBRAPA-CNPUV. Documentos 87).

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Guia básico de**

indicação geográfica. Disponível em: <[http://www.inpi.gov.br/menu-](http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/guia-basico-de-indicacao-geografica)

[servicos/indicacao-geografica/guia-basico-de-indicacao-geografica](http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/guia-basico-de-indicacao-geografica)> Acesso em:

30.05.1015

TONIETTO, J. **O conceito de denominação de origem: uma opção para o**

desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e

Vinho. 1993. 20 p. (Embrapa Uva e Vinho. Documentos, 8).

TONIETTO, J. Experiências de desenvolvimento de indicações geográficas: vinhos da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos. In: **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade:** indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília, Sebrae, 2006. p.155-176. (Vinícius Lages, Léa Lagares, Christiano Braga. Org.).

TONIETTO, J, ZANUS M.C., FALCADE.I, GUERRA, C.C. **O regulamento de uso da denominação de origem Vale dos Vinhedos: vinhos finos tranquilos e**

espumantes. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2013. 35 p. (Embrapa Uva e

Vinho, Documentos 84). Disponível em:

<<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/94689/1/doc084.pdf>>. Acesso

em: 05.06.2015